ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE VERADORES
NESTA

I N D I C A Ç Ã O Nº 618 / 9 1

I N D I C O, ao Executivo Municipal, e juntamente ao Conselho Municipal de Transporte, para que determine às empresas de ônibus que fazem transporte de passageiros , para que seu itinerários sejam feitos pelas vias onde tem calçamento, tendo em vista que há reclamação de moradores quanto a poeira, principalmente nas ruas Noberto Galo e 20 de setembro onde os ônibus não tem parada e fazem somente o retorno, causando inconviniência aos moradores destas ruas.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- P M D B -

Digitalizado com CamScanner